

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 028/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
017/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c o caput do 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em referência, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO DE VEREADORES DE PERNAMBUCO – UVP, COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES(AS) E SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS E PREFEITURAS, NO PERÍODO DE 24 À 27 DE SETEMBRO DE 2025, NA CIDADE DE PAULISTA-PE, LOCAL DO EVENTO: AUDITÓRIO DA IFPE.
Contratado:	UVP – UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ Nº. 11.255.510/0001-26
Prazo de Vigência:	1 mês
Valor Total:	R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).
Fundamento Legal:	Caput do art. 74, da Lei 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária	0101 – CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU
Atividade	01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
Elemento de Despesa	33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
Fonte de Recurso	1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tacaratu-PE, 23 de setembro 2025.

VER. REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
Presidente Da Câmara

Publicado por:
Erbert Crhistian de Souza Dantas
Código Identificador:9C3EC732

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/10/2025. Edição 3940

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 025/2025 – INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU, ESTADO DE PERNAMBUCO torna público a celebração do contrato em epígrafe, conforme especificações abaixo:

CONTRATO Nº: 025/2025
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO DE VEREADORES DE PERNAMBUCO – UVP, COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES(AS) E SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS E PREFEITURAS, NO PERÍODO DE 24 À 27 DE SETEMBRO DE 2025, NA CIDADE DE PAULISTA-PE, LOCAL DO EVENTO: AUDITÓRIO DA IFPE.
CONTRATADO: UVP – UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ N. 11.255.510/0001-26
VALOR GLOBAL: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Caput do art. 74, da Lei 14.133/2021
VIGÊNCIA: 1 mês
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária	0101 – CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU
Atividade	01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
Elemento de Despesa	33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
Fonte de Recurso	1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tacaratu-PE, 23 de setembro de 2025.

VER. REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Erbert Crhistian de Souza Dantas
Código Identificador:70A0A42B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/10/2025. Edição 3940
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>